

brasão

ATO DE PROMULGAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE WAGNER BAHIA

(RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024)

A Mesa da Câmara Municipal de Wagner, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, prevista nos termos dos Arts. 31 e 45 da Lei Orgânica deste Município, **PROMULGA** a Resolução nº 002 de 05 de dezembro 2024, que “**Dispõe sobre a reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Wagner-Bahia, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica deste Município**” com 386 (trezentos e oitenta e seis) artigos, aprovada por unanimidade dos membros da Câmara Municipal, ou seja, com quórum superior a maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa, no dia 19/11/2024.

Publique-se e cumpra-se em todo o território do Município.

Wagner - Bahia, 05 de dezembro de 2024.

Mesa Diretora - Biênio 2023/2024.

THIAGO ROCHA LADEIA
PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VICE-PRESIDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1º SECRETÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
2º SECRETÁRIO